

**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### LEILÃO PÚBLICO N.º 13 / 2010

#### 1 – DO LEILÃO

A **Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC**, com endereço a Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro – Estreito, CEP 88.075-001, Município de Florianópolis/SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, tipo **MAIOR LANCE por Lote**, para a venda de bens móveis considerados inservíveis, veículos automotores, madeira e outros produtos, conforme descritos no **Anexo 1 (Lotes I a XI)** do presente Edital, no **dia 06 de dezembro de 2010, às 14 horas**, na sede da empresa localizado à Rua Fulvio Aducci nº 767, Bairro – Estreito, CEP 88.075-001, Município de Florianópolis/SC, de acordo com a Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, o Decreto nº 21.981, de 19/10/32, o Decreto nº 22.427, de 1/2/33, a Instrução Normativa nº 107, de 23/05/2008 do DNRC, a Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 do DNRC, e demais legislação complementar, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Célio de Souza, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob a matrícula nº AARC/002.

#### 2 – DO OBJETO

O presente leilão tem por objetivo a venda de bens móveis, conforme descritos no **Anexo 1 (Lotes I a XI)**, compreendendo: equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de escritório, móveis e utensílios, veículos automotores, madeiras e lenhas doadas, e desmonte com retirada de materiais do galpão situado no pátio do Edifício sede da COHAB/SC, pertencentes ao patrimônio desta Companhia, e considerados inservíveis, conforme relatório conclusivo da comissão instituída pela Portaria interna nº07/2010.

2.1. Os bens acima descritos estão classificados **em 11 lotes. (Anexo 1)**;

2.2. Os bens relacionados nos **Lotes I a VIII** encontram-se disponíveis para verificação, junto à Sede da COHAB/SC, na rua Fúlvio Aducci nº767, Bairro Estreito, Município de Florianópolis/SC, no horário das 13 horas às 19 horas.

2.3. As madeiras que foram doadas à COHAB/SC, encontram-se disponíveis nos endereços constantes nas descrições dos **Lotes IX a XI**.

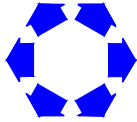
#### 3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. Ficam habilitadas a participarem do presente leilão as pessoas físicas e jurídicas, exceto empregados da COHAB/SC e os de empresas que a ela prestam serviços.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES

4.1. O valor mínimo para o lance inicial será o determinado por este edital, no lote correspondente;

4.2. Os lances deverão ser ofertados diretamente pelos interessados ou por seus representantes credenciados e terão validade por 30 (trinta) dias;



**COHAB/SC**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

4.3. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda de cada **Lote** e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate;

4.4. A participação no presente leilão implica na aceitação integral e irrestrita dos termos e condições deste edital;

4.5. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram;

4.6. Serão de inteira responsabilidade do licitante vencedor de cada lote, a partir da data da arrematação do lote, todas as eventuais despesas com transporte e retirada do bem arrematado;

4.7. A COHAB/SC obriga-se a outorgar ao arrematante transferência do bem ora arrematado em até 10 (dez) dias úteis, após o término do leilão. O bem só poderá ser retirado do pátio da COHAB/SC, após a integralização do pagamento e de ordem do Gerente Administrativo da COHAB/SC.

## **5 - DA ADJUDICAÇÃO**

5.1. **Ao final do leilão, após sua homologação, o leiloeiro** convocará o arrematante vencedor para, proceder com o pagamento de 10% do valor do bem arrematado, e em até dez dias úteis, a contar desta data, completar o valor arrematado e receber a ordem de retirar o bem;

5.2. A recusa do arrematante em concluir o pagamento do valor do bem arrematado, implicará a perda do sinal dado e da comissão do Leiloeiro, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e no presente Edital;

5.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o licitante colocado em 2º (segundo) lugar será convocado, nas mesmas condições e valor da proposta do primeiro colocado, desde que preenchidas todas as exigências deste Edital, mantido o preço total idêntico proposto pelo licitante desistente.

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

6.1. Será exigido 10% (dez por cento) do valor do arremate, a título de garantia pela aquisição do bem móvel;

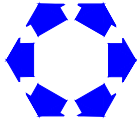
6.2. O valor pago de 10%(dez por cento) a título de sinal, será depositado pelo Leiloeiro, na conta da COHAB/SC em "DEPÓSITO IDENTIFICADO", na Conta Corrente nº 949200-3, Agência 3582-3, Banco Brasil, Florianópolis/SC, após encerrado o leilão ou, em caso de inviabilidade do depósito imediato, no primeiro dia útil subsequente à realização do Leilão;

6.3. A não liberação do valor pago a título de sinal na conta da COHAB/SC, caracterizará a desistência da proposta, com a consequente imposição de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o preço ofertado, aplicando-se, no que couber, o disposto neste edital, sem prejuízo das penalidades administrativas legalmente previstas;

6.4. Sendo o pagamento a vista, caso o arrematante o faça, será mediante depósito Identificado no valor respectivo, na Conta Corrente nº 949200-3, da Agência 3582-3 do Banco do Brasil, de titularidade da COHAB/SC;

6.5. Não caberá à COHAB/SC qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparos dos bens ora arrematados;

## **7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS**



**COHAB/SC**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

7.1. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluem-se os dias do início e incluem-se os do vencimento;

7.2. Os prazos estabelecidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis;

7.3. Presentes as razões de interesse público, a COHAB/SC poderá revogar total ou parcialmente esta licitação, em qualquer fase, sem que caiba aos licitantes direito à indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie, devendo anulá-la de ofício ou por provocação, em caso de ilegalidade insanável;

7.4. Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, e estando disponíveis para verificação, não poderá o arrematante posteriormente alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos bens, não sendo igualmente cabível, em tais hipóteses, pleitear a rescisão do contrato ou qualquer abatimento proporcional do preço;

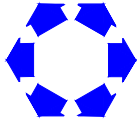
7.5. Este Edital, incluindo seus Anexos, poderá ser adquirido junto à COHAB/SC, no endereço Rua Fúlvio Aducci, nº 767, Bairro Estreito, Município de Florianópolis/SC ou no site: [www.cohab.sc.gov.br](http://www.cohab.sc.gov.br). O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e em Jornal de circulação em todo o Estado Catarinense e disponibilizado no quadro de avisos da COHAB/SC.

Florianópolis, 18 de novembro de 2010

MARIA DARCI MOTA BECK  
Diretora Presidente  
COHAB/SC

LUIZ CARLOS FONTANELLA  
Presidente da Comissão Permanente de licitações – e.e.  
COHAB/SC

OSNI ALVES DA SILVA  
Diretor Jurídico  
COHAB/SC

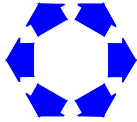


**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# ANEXO 1

## RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS



**COHAB/SC**

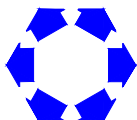
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## LOTE I

### EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE I : R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**

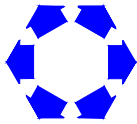
<b>MATRÍCULA DO BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
3247	MICROCOMPUTADOR
3252	MICROCOMPUTADOR
3189	MICROCOMPUTADOR
3194	MICROCOMPUTADOR Pentium III 650 MHz
3252	MICROCOMPUTADOR Pentium III 750 MHz
3377	MICROCOMPUTADOR
3406	MICROCOMPUTADOR
3255	MICROCOMPUTADOR
3416	MICROCOMPUTADOR
3256	COMPUTADOR PENTIUM III 700 MHZ
3407	COMPUTADOR PENTIUM IV UCP DIGITAL
3408	MICROCOMPUTADOR 60X MAX
3384	MICROCOMPUTADOR 60X MAX
3400	MICROCOMPUTADOR
3420	COMPUTADOR 256 MB 133 MHZ
3511	COMPUTADOR PENTIUM IV – Série 1142
2659	MICROCOMPUTADOR IBM 350-P75
3100	MICROCOMPUTADOR POWER
SEM IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL	35 MONITORES
SEM IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL	37 TECLADOS



# COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3898	IMPRESSORA LASERJET
1962	IMPRESSORA DESKJET 692-C
3145	IMPRESSORA LEMARK T -420
2887	IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS
2888	IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS
2889	IMPRESSORA XEROX 4512
2379	IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS
2885	IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS
2547	IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS
3187	IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS
1939	IMPRESSORA DESKJET 610 C
3264	IMPRESSORA EPSON C 40UX
0273	IMPRESSORA DESKJET 610 C
2853	IMPRESSORA DESKJET 600
2867	IMPRESSORA DESKJET 600 C
3156	IMPRESSORA DESKJET 640 C
2866	IMPRESSORA DESKJET HP 660 C
2867	IMPRESSORA DESKJET HP 660 C
2868	IMPRESSORA DESKJET HP 640 C
2869	IMPRESSORA DESKJET HP 660 C
2849	IMPRESSORA DESKJET 600
2886	IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS
3263	IMPRESSORA DESKJET 640 C
3423	IMPRESSORA DESKJET 600
2851	IMPRESSORA DESKJET 600
2852	IMPRESSORA DESKJET 600
2853	IMPRESSORA DESKJET 640 C
3402	IMPRESSORA DESKJET 640 C



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

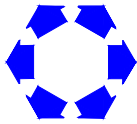
2623	IMPRESSORA DESKJET 600
3898	IMPRESSORA LASERJET LEXMARK E 120
3899	IMPRESSORA LASERJET LEXMARK E 121
3900	IMPRESSORA LASERJET LEXMARK E 122

## LOTE II

### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE II : R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>
1138	MÁQUINA DE ESCREVER
1139	MÁQUINA DE ESCREVER
1767	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET 121
2762	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET 1250
2761	MÁQUINA DE ESCREVER TEKNE 3
1962	CALCULADORA GENERAL TEKNIKA
0729	CALCULADORA GENERAL TEKNIKA 420S.13422
2189	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642
2190	CLACULADORA GENERAL TEKNIKA
2313	CALCULADORA DISMAC
2309	CALCULADORA SHARP S- 93009364
2310	CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642
2311	CALCULADORA GENERAL TEKNIKA
2312	CALCULADORA GENERAL TEKNIKA
2111	CALCULADORA SHARP COMPET CS-4630B
2112	CALCULADORA FACIT C-375
3186	APARELHO FAX UX-108
3187	LEITORA – COPIADORA DE MICROFILMES



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3190	LEITORA-COPIADORA DE MICROFILMES 3M
1780	APARELHO FAX SHARP FO-475
1785	TELE FAX MILMA 3020
1786	FAX BROTHER FAX-560
3192	APARELHO FAX OKIPAGE
3193	APARELHO FAX BROTHER FAX-560
2120	SCANNER – SCANJET HEWLETT PACKARD
2121	MULTI- SCANNER BROTHER
2122	FOTO COPIADORA NASHUA
3701	FAX OFFICE DET 4110 HP
3702	FAX OFFICE DET 4110 HP
3903	CALCULADORA ELGIN

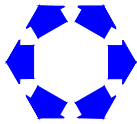
## **LOTE III**

### **MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE III : R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>TIPO DE MÓVEL</b>
1141	CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA
1142	CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS COR PRETA
1143	CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA
1144	CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA.
3147	CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA.
1145	CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR AZUL
2032	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO DE APOIO,COR PRETA
2936	CADEIRA GIRATÓRIA , COR CINZA
2937	CADEIRA GIRATÓRIA , COR CINZA
2953	CADEIRA GIRATÓRIA,COR BEGE





**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3492	CADEIRA GIROTEC SEM BRAÇO DE APOIO
3493	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR, RECAFLEX
3496	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR, COR AZUL
3502	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COR PRETA
3966	CADEIRA COM BRAÇO
3892	CADEIRA COM BRAÇO
SEM IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL	50 PEÇAS DE MADEIRA PARA MESAS
SEM IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL	50 ARMAÇÕES EM FERRO PARA MESAS

## LOTE IV

### DEMOLIÇÃO (DESMONTAGEM) DO GALPÃO E RETIRADA DOS ENTULHOS

Preço mínimo para o lote IV : R\$ 200,00(duzentos reais)

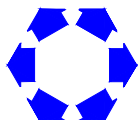
**Objeto** : Demolição (desmontagem) do galpão de madeira medindo 10,10m x 31,80m com retirada dos materiais aproveitáveis, retirada do entulho e limpeza do local.

Todo o material do desmonte será de propriedade do arrematante : telhas cerâmicas, estrutura de madeira, paredes e esquadrias de madeira ,tábuas, barrotes, pernas de serra, prateleiras de madeira, fiação e outros.

O arrematante deverá efetuar a demolição/desmonte do galpão, (incluindo contrapiso e blocos de concreto) ficando sob sua responsabilidade a remoção de todos os materiais aproveitáveis ou inservíveis, bem como a completa limpeza do local após a conclusão dos trabalhos/serviços.

## LOTE V

**Objeto** : VEÍCULO VW SANTANA SEDAN 2.0



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO FABRICAÇÃO:2000  
ANO MODELO: 2000  
COR : BRANCA  
PLACA: MAS 6863  
RENAVAM :735671079  
MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03171

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE V : R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)**

\*\*\*\*\*

## **LOTE VI**

**Objeto : VEÍCULO VW SANTANA QUANTUM 1.8**

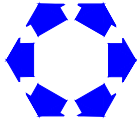
ANO FABRICAÇÃO: 2000  
ANO MODELO: 2000  
COR: BRANCA  
PLACA: MAS 6913  
RENAVAM:735671788  
MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03173

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE VI : R\$ 8.450,00(oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

## **LOTE VII**

**Objeto : VEÍCULO VW GOL SPECIAL**

ANO DE FABRICAÇÃO: 2001  
ANO MODELO: 2001



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**COR : BRANCA**

**PLACA: MBF 8543**

**RENAVAM: 759418381**

**MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03370**

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE VII : R\$ 6.770,00(seis mil, setecentos e setenta reais)**

\*\*\*\*\*

## **LOTE VIII**

**Objeto : VEÍCULO VW GOL SPECIAL**

**ANO FABRICAÇÃO: 2001**

**ANO MODELO: 2001**

**COR: BRANCA**

**PLACA: MBF 8573**

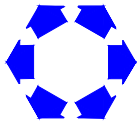
**RENAVAM: 759418926**

**MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03371**

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE VIII : R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais)**

\*\*\*\*\*

## **LOTE IX**



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Objeto : MADEIRA DOADA À COHAB/SC PELO PODER JUDICIÁRIO (Ref. Autos 055.08.000094-5)**

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE IX : R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

MADEIRA ARMAZENADA EM SÃO BENTO DO SUL/SC, NA DIVISA DE CORUPÁ , BR -280, NA MADEIREIRA BROTHERS LTDA.

TIPO DE MADEIRA: PINUS, JÁ BENEFICIADA (CAIBROS, TÁBUAS E SARRAFOS OU RIPAS)

QUANTIDADES :

- CAIBROS - 5,70 m<sup>3</sup>
- SARRAFOS OU RIPAS - 5,50 m<sup>3</sup>
- TÁBUAS - 36,30 m<sup>3</sup>

\*\*\*\*\*

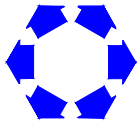
## **LOTE X**

**Objeto : MADEIRA APREENDIDA E DOADA À COHAB/SC PELO PODER JUDICIÁRIO (Autos nº 041.08.004114-1)**

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE X : R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**

MADEIRA SERRADA DEPOSITADA NA LOCALIDADE DE IMBUIAL, INTERIOR DE MAFRA/SC, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR BERNARDINO STANKEVIS.

ESPÉCIE DE MADEIRA : IMBUIA E ARAUCÁRIA (madeiras serradas)



**COHAB/SC**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

QUANTIDADES:

IMBUIA : 10,0 m<sup>3</sup>

ARAUCÁRIA: 1,0 m<sup>3</sup>

**LOTE XI**

**MADEIRA APREENDIDA E DOADA À COHAB/SC,  
PELO PODER JUDICIÁRIO (Autos nº 033.07.009.263-2)**

**VALOR MÍNIMO PARA O LOTE XI : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**LOCAL DO DEPÓSITO: H.D.O- ARMAZÉNS GERAIS-  
LEONARDO SOUZA DE ZORZI.  
RUA ALFREDO EICKE JUNIOR , 900  
BAIRRO IMARUI – ITAJAÍ/SC**

**TIPO DE MADEIRA :**

**IPÊ – 18,797 m<sup>3</sup> de tábuas serradas tipo deck  
CUMARÚ – 2,500 m<sup>3</sup> de tábuas serradas tipo deck**